



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 0023/18

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente informe a esta Casa, para conhecimento do vereador que este subscreve, por que as reuniões mensais ordinárias do Conselho Municipal da Saúde e as reuniões de prestação de contas da Rede de Educação do Município não podem ser realizadas depois das 18 horas.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que este subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente informe a esta Casa, para conhecimento do vereador que este subscreve, por que as reuniões mensais ordinárias do Conselho Municipal da Saúde e as reuniões de prestação de contas da Rede de Educação do Município não podem ser realizadas depois das 18 horas.

JUSTIFICATIVA:

Tais reuniões são realizadas no período da tarde. Acredito que se elas forem realizadas após as 18 horas muitas outras pessoas que têm interesse em participar poderão comparecer, pois será fora do horário comercial, quando a maioria está trabalhando.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 18 de setembro de 2018.

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa

Nivaldo TLC (PSB) - Autor

Proposição redigida por Natália Rocha de Oliveira

Lido na Sessão de 18/09/2018

Despacho em 18/09/2018

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente